

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990

PÚBLICA
CENTRAL DO SERVIDOR



**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA – S.P.**

SENHOR EDUARDO BOIGUES

Italo da Silva Santana
Recebi em 08/12/23
às 13:45 hs. *

C/C – Ilustre Secretário de Governo Sr. Marcello Barbosa da Silva

Ofício n.º 247/SINSERI/2023

1

Assunto – Apresentação de Propostas dos SERVIDORES para o Projeto do Plano de Carreira e Projeto do Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquaquecetuba

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua Presidente infra-assinada, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, no exercício regular de suas atribuições conferidas pelo artigo 8.º da Constituição Federal, na qualidade de único e legítimo representante dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba, apresentar o que segue:

Em data de 07.12.2023 a entidade sindical realizou assembléia geral extraordinária com a categoria para discutir as propostas de alteração do atual Estatuto dos Servidores (LC n.º 64/02), assim como, implantação do PCCS inexistente no quadro geral municipal, cujos

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba
Telefone (11) 4647.4507 Acesse www.sinseri.com.br





Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990

PÚBLICA
CENTRAL DO SERVIDOR



documentos do ato assembleário foram levados ao vosso conhecimento de forma apartada num ofício específico envolvendo a data base 2024.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, em 01.12.2023 o Sindicato protocolou dois ofícios indicando aspectos técnicos e legais, visando garantir direitos dos servidores públicos municipais, os quais serão diminuídos ou retirados com a proposta da empresa FIA na elaboração do PCCS e Novo Estatuto.

Em assembléia ficou decidido pela unanimidade dos presentes a apresentação de outros aspectos pela categoria, envolvendo diversos temas e segmentos, com o intuito de ampliar e complementar as reivindicações já apresentadas pelo SINSERI.

E neste sentido, segue pauta complementar elaborada pelos próprios servidores, que pedimos encarecidamente seja acolhida por este Nobre Prefeito, no uso de suas prerrogativas legais, visando beneficiar e prestigiar toda a categoria do município de Itaquaquecetuba, garantindo a manutenção de direitos históricos conquistados ao longo de anos de luta.

Ademais, alterações bruscas nos direitos dos servidores refletirão diretamente em seus salários, afetando diretamente o sustento da família. Lembrando que 2024 tudo se torna mais complicado em razão das eleições municipais.

1. Garantir a permanência da gratificação de aposentadoria equivalente a 40% aos servidores que estão na ativa hoje, cortar apenas dos novos concursados, atualmente está previsto na LC n.º 64/02, artigo 143;

2. ou, possibilidade de um período de transição, caso não seja possível a permanência da gratificação de aposentadoria 40%;





Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



3. Permanência da sexta parte devida aos servidores ao contemplar 20 anos de efetivo exercício do cargo, sem aumentar 05 anos;

4. Auxiliares de Creche do concurso de 6h, Edital 01/2017, permanência das 6h como no edital, mantendo o aumento salarial pela nova reforma;

5. Permanência das 06 horas a todas as Auxiliares de Creche da administração não majorando para 08 horas;

6. Os servidores públicos exercentes dos cargos de Auxiliar De Serviços Gerais; Braçal; Contínuo; Coletor De Lixo; Coveiro; Gari; Servente; Servente De Escola, não possuem interesse na alteração da nomenclatura do cargo de Auxiliar De Serviços Operacionais;

7. Adequação das atribuições dos cargos inseridos como Auxiliar De Serviços Operacionais;

8. Ampliar em mais um nível, possibilitando a progressão para nível superior, aos servidores como nova denominação Auxiliar De Serviços Operacionais, assim como, Zelador;

9. Auxiliares de Creche reivindicam uma nomenclatura para Educação Infantil, pois serão denominadas de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar e não querem trabalhar em escolas que não ofereçam educação infantil, até porque, foge das atribuições do edital do concurso;

3





Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



10. Explicação e uma possível revisão da nova tabela de vencimentos dos cargos de Nutricionista, Farmacêutico, Assistente Social, Biomédico, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo;

11. Pagamento para os técnicos de enfermagem no percentual de 70% e de 50% para os auxiliares de enfermagem, tomando como base os vencimentos pagos atualmente aos enfermeiros de Itaquaquecetuba;

12. Majoração da tabela de vencimentos GS-I, do Grupo Operacional Ensino Superior, composta pelos cargos de Agente Fiscal Sanitário; Assistente Social; Biólogo; Biomédico; Contador; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo; Técnico Desportivo; Terapeuta Ocupacional; Topógrafo, aumentando pelo menos R\$ 1.000,00, haja vista, que pela tabela esses cargos não terão qualquer reajuste salarial com a reforma administrativa.

4

Neste sentido, Senhor Prefeito, reflexos oriundos das novas legislações (estatuto e PCCS) retirando ou reduzindo direitos atingirá frontalmente a categoria, num momento delicado, que já se mostra cansada de anos de desvalorização de governos passados, onde os salários são arrochados, principalmente o corte abrupto do NU, que não podemos deixar de dizer retirou 50% do poder de compra de quase a totalidade dos servidores de Itaquaquecetuba.

Ademais, decisões tomadas neste momento poderão resultar em prejuízos futuros irremediáveis, afetando diretamente nossos queridos e guerreiros servidores.

Dessa forma, buscamos sensibilizar Vossa Excelência, possuidor do Espírito Terno e Justo, para analisar com carinho os apontamentos apresentados pelos servidores municipais,

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba
 Telefone (11) 4647.4507 Acesse www.sinseri.com.br





Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



braços que movem a máquina pública desta cidade, que se mostra em pleno crescimento e desenvolvimento. Todos devem ser valorizados, cada um com a sua parcela, para um futuro melhor e mais justo a todos.

Por fim, REITERA a Vossa Excelência sejam acolhidas as reivindicações aqui expendidas.

Requer ainda, seja agendada reunião com Vossa Excelência e SINSERI para discussão do tema de tamanha envergadura e importância ao município.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Aproveitando a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

5

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Clécia Mara Silva Damaceno".

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba
Clécia Mara Silva Damaceno
Presidente

